

**PORTARIA Nº 2225, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000019852-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER como autorizado o deslocamento do **2º Sargento PM José Barbosa Paulino**, por ter realizado serviço de segurança pessoal de Magistrado e servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas, em Correição realizada no município de **Carauari/AM**, no período de **14/05/2023 a 17/05/2023**.

Art. 2º RECONHECER como concedida 3,5 (três e meia) diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 149/ 202 3 – DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: **Décimo Terceiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM.**

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2023/000009853-00.**

3.DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.**

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM, pelo período de 06 (seis) meses**, relativo à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nos Fóruns das seguintes Comarcas: Fórum Mário Verçosa (07), Fórum Iranduba (02), Fórum de Autazes (02), Fórum de Anamá (01), Fórum de Beruri (01) e Manicoré (02).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 469.214,94 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 78.202,49 (Setenta e oito mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0001725 de 29/05/2023, no valor de **R\$ 469.214,94 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)**.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, **a contar de 1º de junho de 2023**.

Manaus/AM, 30 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas